

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho n.º 7792/2015**

De acordo com o disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do 1.º ciclo de estudos em Biodiversidade e Conservação da Natureza, em anexo, a ministrar pela Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra.

O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 63/2015, de 17 de junho de 2015.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Biodiversidade e Conservação da Natureza

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior Agrária.
- 3 — Curso: Biodiversidade e Conservação da Natureza.
- 4 — Grau: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: 85 — Proteção do Ambiente.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: áreas de especialização: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|--|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Humanidades | 22 | 3 | 0 |
| Ciências da vida | 42 | 24 | 0 |
| Ciências Físicas | 44 | 16 | 0 |
| Matemática e Estatística | 46 | 11 | 0 |
| Engenharia e Técnicas Afins | 52 | 25 | 0 |
| Arquitetura e Construção | 58 | 6 | 0 |
| Agricultura, Silvicultura e Pescas | 62 | 38 | 0 |
| Proteção do Ambiente | 85 | 39 | 5 |
| Turismo e Lazer | 81 | 3 | 0 |
| Ciências empresariais | 34 | 5 | 5 |
| <i>Total</i> | | 170 | 10 |

10 — Observações — não aplicável

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra**Escola Superior Agrária****Licenciatura em Biodiversidade e Conservação da Natureza****1.º Ano — 1.º Semestre**

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--------------------------------------|-----------------|---------------------|---------------------------|-----------------------|----------|--------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Análise Matemática | 46 | Semestral | 160 | T:22,5; TP:37,5; OT:9 | 6 | Obrigatória. |
| Química e Bioquímica I | 44 | Semestral | 160 | T:30; PL:30; OT:9 | 6 | Obrigatória. |
| Ecologia Geral | 42 | Semestral | 160 | TP: 52,5; OT: 8 | 6 | Obrigatória. |
| Geografia e Levantamentos | 52 | Semestral | 160 | TP: 60; OT: 9 | 6 | Obrigatória. |
| Biometria | 62 | Semestral | 80 | TP: 30; OT: 4,5 | 3 | Obrigatória. |
| Introdução à Conservação da Natureza | 85 | Semestral | 80 | TP: 37,5; OT: 5,5 | 3 | Obrigatória. |

Instituto Politécnico de Coimbra**Escola Superior Agrária****Licenciatura em Biodiversidade e Conservação da Natureza****1.º Ano/2.º semestre**

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|---------------------|---------------------------|-------------------|----------|--------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Estatística | 46 | Semestral | 133 | TP: 45; OT: 7 | 5 | Obrigatória. |
| Química e Bioquímica II | 44 | Semestral | 160 | T:30; PL:30; OT:9 | 6 | Obrigatória. |
| Botânica e Dendrologia | 42 | Semestral | 160 | TP: 60; OT: 9 | 6 | Obrigatória. |
| Inventário dos Recursos Naturais | 62 | Semestral | 160 | TP: 60; OT: 9 | 6 | Obrigatória. |
| Solos | 44 | Semestral | 107 | TP: 45; OT: 6 | 4 | Obrigatória. |
| Língua Inglesa e Comunicação | 22 | Semestral | 80 | TP: 30; OT: 4,5 | 3 | Obrigatória. |

Instituto Politécnico de Coimbra**Escola Superior Agrária****Licenciatura em Biodiversidade e Conservação da Natureza****2.º Ano/3.º semestre**

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|---------------------|---------------------------|---------------|----------|--------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| SIG e Detecção Remota | 52 | Semestral | 160 | TP: 60; OT: 9 | 6 | Obrigatória. |
| Ecofisiologia | 85 | Semestral | 160 | TP: 60; OT: 9 | 6 | Obrigatória. |
| Economia dos Recursos Naturais | 62 | Semestral | 160 | TP: 60; OT: 9 | 6 | Obrigatória. |
| Recursos Hídricos | 52 | Semestral | 160 | TP: 60; OT: 9 | 6 | Obrigatória. |
| Silvicultura Geral | 62 | Semestral | 160 | TP: 60; OT: 9 | 6 | Obrigatória. |

Instituto Politécnico de Coimbra**Escola Superior Agrária****Licenciatura em Biodiversidade e Conservação da Natureza****2.º Ano/4.º semestre**

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|---------------------|---------------------------|---------------|----------|--------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Biologia da Conservação | 42 | Semestral | 187 | TP: 60; OT: 9 | 7 | Obrigatória. |
| Técnicas de Intervenção nos Ecossistemas | 85 | Semestral | 160 | TP: 60; OT: 9 | 6 | Obrigatória. |
| Ordenamento Biofísico | 58 | Semestral | 160 | TP: 60; OT: 9 | 6 | Obrigatória. |
| Sistemas Agroflorestais | 62 | Semestral | 160 | TP: 60; OT: 9 | 6 | Obrigatória. |
| Ecologia Aquática e Terrestre | 42 | Semestral | 133 | TP: 45; OT: 6 | 5 | Obrigatória. |

Instituto Politécnico de Coimbra**Escola Superior Agrária****Licenciatura em Biodiversidade e Conservação da Natureza****3.º Ano/5.º semestre**

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|---------------------|---------------------------|---------------|----------|--------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Engenharia Natural | 52 | Semestral | 187 | TP: 60; OT: 9 | 7 | Obrigatória. |
| Gestão do Fogo | 62 | Semestral | 160 | TP: 60; OT: 9 | 6 | Obrigatória. |
| Gestão dos Recursos Faunísticos | 85 | Semestral | 160 | TP: 60; OT: 9 | 6 | Obrigatória. |
| Gestão de Recursos Naturais | 85 | Semestral | 160 | TP: 60; OT: 9 | 6 | Obrigatória. |
| Optativa | 34; 85 | Semestral | 133 | TP: 45; OT: 6 | 5 | Optativa. |

Instituto Politécnico de Coimbra

Escola Superior Agrária

Licenciatura em Biodiversidade e Conservação da Natureza

3.º Ano/6.º semestre

QUADRO N.º 6

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|---------------------|---------------------------|-----------------|----------|--------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Avaliação de Impactes Ambientais | 85 | Semestral | 133 | TP: 45; OT:6 | 5 | Obrigatória. |
| Turismo de Natureza | 81 | Semestral | 80 | TP: 30; OT: 4,5 | 3 | Obrigatória. |
| Educação Ambiental | 85 | Semestral | 54 | TP: 24; OT: 4 | 2 | Obrigatória. |
| Optativa | 34; 85 | Semestral | 133 | TP: 45; OT:6 | 5 | Optativa. |
| Estágio Profissionalizante | 85; 34; 62 | Semestral | 400 | E: 350; OT: 20 | 15 | Obrigatória. |

22 de junho de 2015. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

208773438

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Edital n.º 630/2015

Nos termos do disposto nos artigos 17.º, 18.º e seguintes da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março e na Portaria n.º 90/2007, de 19 de janeiro, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos ao Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, criado pela Portaria n.º 220/2005, de 24 de fevereiro a ministrar na Escola Superior de Saúde, com início no ano letivo de 2015/2016, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O presente concurso é válido apenas para o ano letivo 2015/2016.

2 — De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro e o artigo 12.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, podem candidatar-se à matrícula e inscrição no curso os candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

3 — A candidatura é formalizada em boletim de candidatura próprio e entregue nos Serviços Académicos da Escola Superior de Saúde, ou enviada por correio registado com aviso de receção, dentro do prazo estipulado, para os Serviços Académicos da Escola Superior de Saúde do IPG, Avenida Rainha D. Amélia, s/n, 6300-749 Guarda, devendo ser acompanhada da seguinte documentação:

- Boletim de candidatura devidamente preenchido (Modelo ACAD.009.02);
- Fotocópia do(s) cartão(ões) de cidadão/Bilhete de Identidade e Identificação Fiscal;
- Fotocópia da cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;
- Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
- Certidão comprovativa da categoria profissional que possui e do tempo de serviço contado em anos, meses e dias (até 30 de abril de 2015), passada pela instituição, assinada e autenticada com selo branco;
- Ficha curricular, fornecida pelos Serviços Académicos e também disponível na página da Escola, devidamente preenchida (Modelo ESS.001.02);
- Documentos comprovativos das declarações expressas na ficha curricular.

4 — O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.

5 — São admitidos a concurso os candidatos que cumpram os requisitos formais de candidatura.

6 — A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo de candidatura, é motivo de exclusão do concurso.

7 — A seleção e seriação são da competência de um júri nomeado para o efeito e têm por base os critérios que constam em anexo ao presente Edital e que dele faz parte integrante.

8 — Caso o n.º de candidatos admitidos a concurso seja inferior ao n.º de vagas, não se procederá à seriação.

9 — Os resultados da seleção/seriação dos candidatos serão tornados públicos por afixação no placard dos serviços académicos e publicitados no sítio Web da Escola.

10 — Os prazos para o concurso de acesso obedecem à seguinte calendarização:

1.ª Fase de candidaturas

Apresentação da candidatura — até 17 de julho de 2015

Afixação da lista ordenada dos candidatos — até 24 de julho de 2015

Apresentação de reclamações — de 27 a 28 de julho de 2015

Decisão sobre as reclamações — até 31 de julho de 2015

Recurso para o Presidente — até 2 dias úteis após conhecimento da decisão sobre a reclamação

Matrícula e Inscrição — de 6 de agosto a 4 de setembro de 2015

2.ª Fase de candidaturas

Apresentação da candidatura — de 24 de agosto a 18 de setembro de 2015

Afixação da lista ordenada dos candidatos — até 23 de setembro de 2015

Apresentação de reclamações — de 23 a 24 de setembro de 2015

Decisão sobre as reclamações — até 28 de setembro de 2015

Recurso para o Presidente — até 2 dias úteis após conhecimento da decisão sobre a reclamação

Matrícula e Inscrição — de 28 a 30 de setembro de 2015

Início do curso — 1 de outubro de 2015

11 — As vagas fixadas para o curso, a aprovar pela Direção Geral do Ensino Superior são em número de 25.

12 — De acordo com o artigo 14.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, e por decisão do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde, a afetação das vagas obedecerá à seguinte ordem:

a) Conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, seis vagas são afetadas prioritariamente a candidatos provenientes de instituições com as quais a Escola Superior de Saúde tem protocolo de formação.

b) Conforme alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, seis vagas são afetadas prioritariamente a candidatos